

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NILSO ROSSONI, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso IV da Lei Complementar nº 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:


Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade a servidora municipal, **INÊS ZANELATTO VALANDRO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/03/2008 a 04/03/2013, que serão gozadas no período de 31/01/2019 a 01/03/2019.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 25 de janeiro de 2019.


NILSO ROSSONI
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL
EM 25/01/19
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17